



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 253/2018.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO COM QUADRA DE AREIA NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de Junho de 2018.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de mini estádio com quadra de areia no Assentamento Santo Antônio da Fartura.

Haja vista, que a construção de mini estádio vai proporcionar à comunidade estrutura adequada e segura para a prática esportiva, beneficiando principalmente as crianças e os adolescentes, que poderão utilizar o espaço para o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas.

Pois a prática esportiva e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.